



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**DECRETO Nº 2063.08, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal nº 2359.08, de 27 de abril de 2018, que Abre Crédito Especial no Orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), assim classificados:

**09 - SECRETARIA DA SAÚDE;**

02 - FUNDO MUNIIPAL DA SAÚDE - CONVÊNIOS:

10.301.0075.1020 - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS;

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 86.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 86.000,00**

**T O T A L .....R\$ 86.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Superávit financeiro 2017 (Emendas Parlamentares):

Deputado Paulo Paim .....R\$ 49.119,13

Deputado Pompeo de Mattos.....R\$ 36.162,45

b) Superávir financeiro 2018 (Emendas Parlamentares):

Deputado Paulo Paim .....R\$ 410,00

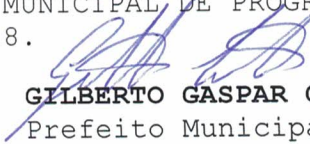
Deputado Pompeo de Mattos.....R\$ 308,42

**SUB TOTAL.....R\$ 86.000,00**

**T O T A L .....R\$ 86.000,00**

**Art. 3º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 27 de abril de 2018.

  
**GILBERTO GASPAS COSTANTIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



**CELEIDA ALCARA**

Secretária Interina de Administração e Planejamento